



Indicação nº 52 /2026



Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo que providencie a manutenção de serviços de drenagem pluvial nas proximidades da Praça do Bairro Conceição, especialmente nas Ruas Dirço Vieira de Barros e Frederico Paes da Costa Filho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, se faz necessária em razão dos transtornos enfrentados pelos moradores e frequentadores da região, principalmente no período chuvoso, quando ocorre acúmulo de água nas proximidades da praça e nas ruas adjacentes, ocasionando pontos de alagamento e dificultando a circulação de veículos e pedestres.

A implantação de um sistema adequado de drenagem pluvial, contribuirá para o correto escoamento das águas das chuvas, melhorando a trafegabilidade e proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro, bem como as pessoas que utilizam a praça para lazer e convivência.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de março de 2026.

WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
Vereador - PL